

**ATA N.º 36/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.**

----- Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Américo Paulo da Silva Ribeiro, em substituição de António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Pedro Manuel Barros Pereira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Dalila Andreia Almeida Ribeiro.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador António José Cerqueira Dinis de Mesquita.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 28, 29 e 30/2017, das reuniões ordinárias de dezassete, de vinte e quatro e de trinta e um de julho, tal como, a minuta da ata n.º 31/2017, da reunião extraordinária de trinta e um de julho, foram as mesmas aprovadas.-

----- Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das atas n.º 28/2017, os Senhores Vereadores Lucinda Silva Fonseca Moreira, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Dalila Andreia Almeida Ribeiro; n.º 29/2017, os Senhores Vereadores Pedro Manuel Barros Pereira, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Dalila Andreia Almeida Ribeiro; n.º 30/2017 e 31/2017, os Senhores Vereadores André Silva Ribeiro e Costa Magalhães, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Dalila Andreia Almeida Ribeiro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de setembro de 2017.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento de uma reunião havida, no passado dia cinco com os Mandatários dos proprietários e os Mandatários dos Trabalhadores, no sentido de alcançar um acordo que permita o levantamento dos ónus pendentes sobre os prédios a adquirir, neste caso as dois prédios de maior dimensão (Áreas 1 e 2). Relembrou a complexidade do processo e manifestou a sua preocupação relativamente às questões a ultrapassar em termos de registo predial, pois o processo ainda carece de Visto Prévio do Tribunal de Contas.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda que, durante esta semana espera receber a resposta do INSTICOOP ao pedido de esclarecimento formulado pelo Senhor Vereador Dinis de Mesquita e, que posteriormente o transmitirá aos Membros do Executivo.-----

----- O Senhor Presidente entregou um exemplar do relatório do Festival MIMO elaborado pela *Cision*, onde constam as receitas e despesas, tal como, diversos indicadores e o estudo do impacto. A comparticipação municipal foi no montante de duzentos e trinta e três mil euros, superior em cem mil euros ao previsto inicialmente, devido à redução da comparticipação do Turismo do Porto e Norte de Portugal (TPNP) no mesmo montante.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães deu conhecimento que na passada sexta-feira o Município de Amarante foi distinguido e premiado com Galardão Município Amigo do Desporto 2017, numa cerimónia pública que decorreu São João da Madeira e que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. O prémio foi criado pela primeira vez a nível nacional, pela Associação Portuguesa de Gestão do Desporto (APOGESD), no ano de 2016 e tem como objetivo reconhecer, distinguir, promover e galardoar as boas práticas ao nível da gestão do desporto nos municípios portugueses.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que terminou a 1.ª Bienal Internacional de Ilustração Solidária *Ajudaris*, que decorreu de quatro a dez de setembro e, que ontem foram entregues os prémios aos vencedores dos dois concursos, nomeadamente, o Grande Prémio “Fundação Manuel António da Mota” e o Prémio Jovem Ilustrador “Câmara Municipal de Amarante”. Neste concurso participaram duzentas e cinquenta e sete pessoas, num total de cerca de quatrocentas obras, porque no Prémio “Fundação Manuel António da Mota” cada ilustrador concorreu com duas obras. Estiveram representados trinta e dois países. As obras que não foram selecionadas pelos júris para os respetivos concursos integraram uma exposição e foram

objeto de um leilão solidário. Uma vez que o leilão solidário não atingiu o objetivo esperado, ficou decido pelo Município de Amarante, Fundação Manuel António da Mota e *Ajudaris* que as obras que não foram licitadas, serão alvo de novo leilão solidário nas Galerias da Rua Miguel Bombarda, na cidade do Porto, e que as verbas reverterão para as causas sociais das sete instituições envolvidas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de Subsídio – Festa das Colheitas – Vila Chã do Marão” – (Registo n.º 25357/2017/08/31) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

A Festa das Colheitas, em Vila Chã do Marão, terá a sua IX edição nos próximos dias 16 e 17 de setembro. Organizada conjuntamente pela Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão, pelo Centro Local de Animação e Promoção Rural (CLAP) e pela Associação desportiva de Vila Chã do Marão, este evento significa também a cooperação e a parceria entre aqueles que atuam no território de Vila Chã do Marão.

Para além disso, este é o evento que se pauta pela mostra de produtos locais, pela divulgação das tradições, dos usos e costumes, assim como da gastronomia do território local.

Ao longo das edições anteriores, este evento tem-se mostrado de particular impacto socioeconómico a nível local, com número significativo de visitantes que se deslocam até à Festa das Colheitas, contribuindo, de forma inegável, para a valorização do território.

II

Posto isto, proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), à Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão, com vista a apoiar a organização da IX edição das Festa das Colheitas 2017.

Esta despesa de cabimento na rubrica das **GOP's 2017-A/34**.

Paços do Município de Amarante, 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 8893/2017/09/05).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 05 e 06 de setembro de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Requalificação da EM764 que liga Lamas à Igreja – Gouveia (S. Simão) – Aprovação do plano de trabalhos ajustado” – (Registo n.º 25955/2017/09/06).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada de “Requalificação da EM764 que liga Lamas à Igreja – Gouveia (S. Simão)”**, nos termos do parecer do Senhor Chefe da DCT de 06 de setembro de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção das novas instalações do quartel da GNR de Amarante – Aprovação do auto de receção provisória” – (Registo n.º 8873/2017/09/05).

----- A Câmara deliberou **aprovar o auto de receção provisória da empreitada de “Construção das novas instalações do quartel da GNR de Amarante”**, datado de 28 de agosto de 2017, nos termos da informação prestada pelo Senhor Chefe da ETM de 05 de setembro de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **receber provisoriamente a empreitada.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Fornecimento de combustíveis e manutenção dos depósitos de gasóleo e gasolina e respetiva bomba abastecedora propriedade do Município – Liberação de caução” – (Registo n.º 8975/2017/09/06).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a liberação da caução prestada através de garantia bancária no montante de Eur. 7.013,63 (sete mil e treze euros e sessenta e três cêntimos)**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 06 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e contenção de terras **Requerente:** Joaquim Ribeiro Peixoto **Local:** Rua da Igreja e Rua das Mesuras, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 36/2017 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 04 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 05 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a garagem **Requerente:** Miguel Cândido Teixeira Ribeiro **Local:** Bustelo de Cima, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 129/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 05 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de renovação do licenciamento **Requerente:** António dos Santos Ribeiro Alves **Local:** Lugar de Casal do Sino, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 875/1994 P-ONERED**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de renovação da licença administrativa**, mediante o pagamento das taxas que forem devidas, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 06 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Declaração de caducidade/licença especial para a conclusão da obra **Requerente:** Rosa Mesquita da Costa Machado **Local:** Lugar de Cortinhas, Freguesia de Rebordelo **Proc. n.º 30/2013 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **declarar a caducidade da licença**, nos termos do artigo 71.º, n.º 3, alínea d) do RJUE, de modo a que a requerente possa gozar da faculdade da licença especial para acabamentos prevista no artigo 88.º e que foi requerida em sede de audiência prévia. Declarada a caducidade da licença administrativa, delibera a Câmara **deferir o pedido de licença especial**, para a conclusão da obra, nos termos do artigo 88.º do RJUE, mediante o pagamento das taxas que forem devidas, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 06 de setembro de 2017 e proposta do

Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação e de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Jorge Emanuel de Oliveira Dinis **Local:** Lugar Campo de Vilar, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 130/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 06 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um conjunto de seis edificações **Requerente:** Bouça da Regada, Lda. **Local:** Lugar de Canadelo, União das Freguesias de Olo e Canadelo **Proc. n.º 25/2017 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 06 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades**.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de um muro de vedação e de contenção de terras **Requerente:** Afonso Henrique Ribeiro Anjos **Local:** Travessa da Formiga e Rua da Formiga, Freguesia de Gouveia (S. Simão) **Proc. n.º 224/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 06 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades**, tendo em consideração a informação técnica relativa ao projeto de estabilidade prestada a 18 de janeiro de 2017.-

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um edifício destinado a alojamento para pónéis **Requerente:** Ramiro da Silva Nunes **Local:** Lugar de Bocas, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 57/2017 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 29 de agosto e de 05 de setembro de 2017 e

proposta do Senhor Presidente da Câmara de 06 de setembro de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----


----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/08 **Requerente:** António Manuel Lopes Costa **Local:** Lugar de Raposeira, União das Freguesias Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 21/2017 LU–LOT**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento** titulada pelo alvará de loteamento n.º. 2/08, de acordo com dos pareceres técnicos da DPGT de 06 de setembro de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Maria Adelaide Coelho Teixeira **Local:** Travessa do Olival, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 10/2017 OP–DES**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque**, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE. Mais deliberou a Câmara que, caso venha a ser concretizado o destaque, deve ser inscrito na Conservatória do Registo Predial um ónus de não fracionamento pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do RJUE. Deliberou ainda a Câmara que, **a requerente deverá ser notificada para, no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar os pedidos de licenciamento dos anexos existentes na parcela em causa**, para uma eventual legalização, uma vez que não foram apresentados até ao momento.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e dez minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



